



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 813/2014 São Luís, agosto de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3831/2014,

RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da
Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao
Excelentíssimo Senhor MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI, Juiz do Trabalho
Substituto deste Tribunal, lotado na Vara do Trabalho de Santa Inês, matrícula
nº 308161423, para viajar à cidade de Bacabal, a fim de exercer a titularidade
da Vara do Trabalho daquele município, no período de 1º a 5/9/2014.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se
folha de pagamento referente às diárias para o período de 1º a 5/9/2014,
conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo
Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf